



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	02

GABINETE GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE V CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE EDITAL Nº 19 – DPE/AC, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE/AC), considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital Nº 013–DPE/AC de 06 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.256, de 08 de março de 2018, bem como a nomeação feita por meio do Decreto nº 1.134, datado de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.272 de 27 de abril de 2022, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, ENTREGA DE DOCUMENTOS e POSSE do candidato classificado a seguir relacionado:

[ANEXO DO EDITAL Nº 19 – DPE/AC, DE 27 DE ABRIL DE 2022](#)

1 DOS EXAMES MÉDICOS

1.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:

1.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

1.1.2 Avaliação neurológica;

1.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

1.1.4 Avaliação infectológica com exame de Sorologia de Hepatite “A” e “B”; e

1.1.5 Avaliação psiquiátrica;

1.1.6 Avaliação com ortopedista (raio x da coluna total com laudo)

1.1.7 Hemograma completo;

1.1.8 Glicemia em jejum.

1.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá comparecer pessoalmente, no horário das 8h às 11h horas, à Junta Médica Oficial do Estado, sito à Rua Benjamin Constant, 351, CEP 69.900-660, nesta capital, para inspeção médica, munido de documento de identidade original.

1.3 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

1.4 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

1.5 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

1.6 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer, no horário das 7h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Defensoria Pública do Estado do Acre, localizada na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº. 3057 – Vila Ivonete – CEP: 69.918-700, nesta capital, no Setor de Pessoal, 3º andar, sala nº 303, fone (68) 3223-2554.

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

b) Cópia autenticada do diploma de Bacharel em Direito, fornecido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;

c) Comprovante de inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil, ocasião em que se concederá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da posse, para a apresentação daqueles impedidos de obtê-la à época da nomeação;

d) Atestado de capacidade física e psíquica, fornecido pela Junta Médica Oficial do Estado do Acre;

e) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;

f) Cópia autenticada do Título eleitoral;

g) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;

h) Cópia autenticada do Certificado de Reservista;

i) Cópia autenticada do PIS ou PASEP;

j) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos), caso já tenha sido empregado;

k) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;

l) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, caso possua;

n) Comprovante de endereço;

o) Comprovante de tipagem sanguínea (original);

p) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);

q) Declaração de não-acumulação irregular de cargo, emprego ou função pública (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);

r) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);

s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);

t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);

u) Certidão de antecedentes cível e criminal junto à Justiça Estadual e Federal do local que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; e

v) Comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

3 DA POSSE

3.1 Para a posse, o candidato, caso atenda aos requisitos do subitem 2.2 deste Edital, se dará dentro de trinta dias a contar da publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, deste ato de CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, ENTREGA DE DOCUMENTOS e POSSE, podendo o prazo ser prorrogado por até sessenta dias, havendo motivo de força maior, a critério do Defensor Público-Geral.

Rio Branco-AC, 27 de abril de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 161/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para que em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 26/2022, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPE, e a empresa M S B MACOWSKI DECORAÇÕES - EIRELI, tem por objeto contratação de empresa para contratação de empresa na prestação de serviços em organização e decoração de eventos, locação de peças decorativas, montagem cenários e arranjos, com fornecimento de flores (naturais e permanentes) e serviços correlatos, conforme necessidade da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC, conforme Processo SEI nº 0305.013233.00001/2022-05, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:



- I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 9552685-01
II - Gestor Substituto: LENIR FERREIRA FRANCO, matrícula nº 958990-2.
III - Fiscal Titular: SANDY REIS ALMEIDA, matrícula nº 9476709-02
IV - Fiscal Substituto: RAFAELE TESSINARI BANDEIRA FERREIRA, matrícula nº 944201-4.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 27 de abril de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.

Assinam: **SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO** - Pela Contratante e **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA MACOWSKI**- Pela Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela sua equipe de apoio referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2022, processo eletrônico (SEI) n.º 0305.013248.00072/2021-12, registro de preços para aquisição imediata e futura de computadores, monitores e nobreaks, para atender as evoluções tecnológicas da Defensoria Pública do Estado do Acre, em conformidade Edital e seus anexos, em favor das empresas: CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 11.527.773/0001-47, que sagrou-se vencedora para os itens 01 e 02, com valor global de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), e GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.476.349/0001-60, que sagrou-se vencedora para o item 03, com valor global de R\$ 64.860,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Rio Branco-AC, 27 de abril de 2022.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e empresa M S B MACOWSKI DECORAÇÕES - EIRELI.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em organização e decoração de eventos, locação de peças decorativas, montagem cenários e arranjos, com fornecimento de flores (naturais e permanentes) e serviços correlatos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme Processo SEI nº 0305.013233.00001/2022-05.

Valor do contrato: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 17.450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Vigência: O contrato terá a vigência da data da sua assinatura e término no exercício financeiro do ano de 2022.

Programas de Trabalho: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato ocorrerão por conta do Projeto/Atividade 03092228427530000 — Manutenção das atividades administrativas e Financeiras e 0318228427520000— Manutenção do Fundo orçamentário especial. Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Serviços de terceiros. Fonte: 100 (RP) e 700 (RPI).